



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoraprofessoravilma@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

VEREADORA PROFESSORA VILMA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 418 / 2016

Campo Mourão, 29/3/16 Horas 10:40

Marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO
DE-SE CIÊNCIA AO AUTOR

05 / 4 / 16

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

A Vereadora, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e nos termos do contido na LDO/2016, através do Programa 25 - Programa de Transporte ; Ação 2309 - Manter a Recup. Asfáltica e o Recapeamento de toda - **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **Excelentíssima Senhora Prefeita Regina Massaretto Bronzel Dubay** sugerindo **realizar recapeamento da Rua do Picadeiro, situada no Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.**

JUSTIFICATIVA: O pedido se deve aos relatos de moradores locais e usuários da citada via, onde relatam que buracos de grande porte atrapalham o trânsito de veículos e ciclistas, causando danos nos automóveis e perigo de acidentes devido aos constantes desvios.

Esta rua já passou por várias operações tapa-buracos, mas que não resolveu o problema. Além dos buracos, o acúmulo de material usado nos tapa-buraco causou irregularidades na rua, inclusive com desprendimento de material devido à ação das chuvas.

Considerando o valor de R\$ 17.660.759,74 previstos na LDO/2016 destinados à recuperação da malha asfáltica do município, solicito a inclusão e prioridade no predito trecho.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 10 de março de 2016.



Vilma
Profª Vilma
Vereadora/PT

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 418 /2016.

REQUERIMENTO Nº _____ /2016.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97: 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☐ não há qualquer óbice.

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2015, datado em _____ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

☐ TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☐ há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

☐ A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☒ A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

☐ A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES - ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 29 de Março de 2016.

.....
Marcelo Antônio Brandino Assis
Divisão Legislativa

1970/2015 - 09/12 - INDICAÇÃO - Sidnei Jardim - REALIZAR OPERAÇÃO "TAPA-BURACOS" NA RUA DO PICADEIRO, PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO VILLAGE DAS HORTÊNSIAS, LOCALIZADA NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 31/03/2016.

(x) Indicação nº	_____ 0418/2016	() Projeto de Lei nº	_____ /2016
() Indicação Legislativa nº	_____ /2016	() Projeto de Resolução	_____ /2016
() Requerimento	_____ /2016	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2016
() Outros	_____ /2016	() Moção nº	_____ /2016

AUTOR: Prof.^a Vilma

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (x) Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- (x) Conforme certidão da divisão legislativa existe a indicação nº 1970/2015, de outro autor que trata da mesmo assunto.

Parecer prolatado em 04/04/2016.

- | | | |
|---|----------------------------|-------------------|
| () favorável à tramitação. | () | Emendas em anexo. |
| () favorável à tramitação com emendas. | () Substitutivo em anexo. | |
| () Pela apresentação de substitutivo | () Diligências. | |
| (x) Contrário à tramitação | | |


Sidney Kendy Matsuguma
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.500